



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Quatriênio: ANORVAL GOMES DE SOUZA

OF.

- LEI MUNICIPAL Nº156/78 -

SÚMULA: Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ-FUNDEPAR-, e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu ANORVAL GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I

Artigo 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ-FUNDEPAR-, para a ampliação no GINÁSIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, de 02 (duas) salas de aulas e demais dependências, conforme projeto especial, com área total de 200,00 mts². (duzentos metros quadrados).

Artigo 2º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do MUNICÍPIO, nas obras mencionadas no artigo anterior, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR-.

Artigo 3º - O convênio que o MUNICÍPIO celebrar com a FUNDEPAR estabelecerá que a conservação do imóvel construído em consequência desta Lei e seus equipamentos serão de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco,
14 de Agosto de 1.978

ANORVAL GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Gomes de Souza
SECRETÁRIO